O mecanismo da mais valia relativa

Francisco Paulo Cipolla

I. Introdução

Como se sabe Marx apresenta a teoria da mais valia relativa tomando como dadas as necessidades de consumo da força de trabalho. Como se discutirá adiante, esse procedimento é necessário para estabelecer a origem da mais valia relativa.

Lebowitz (2003, 2010) argumenta que uma vez retirada a hipótese de uma cesta de consumo fixa a explicação da mais valia relativa fica comprometida: se os salários nominais não caem eles continuarão representado a mesmo tempo de trabalho necessário e nenhuma mais valia relativa será obtida pelo capital.

Uma vez retirada a hipótese de cesta fixa, argumenta Lebowitz, é necessário mostrar que o progresso técnico comporta algum mecanismo que fragilize os trabalhadores e permita a redução dos salários nominais, redução essa necessária para permitir a existência de mais valia relativa.

Lebowitz se baseia na noção de que o progresso técnico não tem como único objetivo diminuir o valor das mercadorias, mas também o de aumentar o grau de separação entre os trabalhadores de forma que se constitui num mecanismo da luta de classe através do qual o capital consegue simultaneamente diminuir o tempo de trabalho necessário e aumentar a concorrência entre os trabalhadores. Lebowitz conclui de forma eloqüente ao dizer que "a condição necessária para a existência da mais valia relativa é a capacidade do capital enfraquecer os trabalhadores", condição necessária para a redução dos salários nominais (2010, p.144).

Este artigo argumenta que Lebowitz amalgama dois momentos distintos: o aumento da produtividade que determina o grau máximo da mais valia relativa – análise que Marx empreende tomando como fixa as necessidades de consumo dos trabalhadores – e o grau efetivo da mais valia relativa, grau esse que depende da magnitude do ajuste do salário monetário entre o nível mínimo correspondente ao novo valor e o nível máximo que corresponde à manutenção dos salários nominais constantes. O primeiro processo poderia ser denominado de processo de determinação do valor da força de

trabalho; o segundo processo seria o mecanismo de determinação do preço da força de trabalho. Este último apenas determina o grau de redução do preço da força de trabalho e, portanto, a partilha dos ganhos de produtividade entre trabalhadores e capitalistas. Os mecanismos de redução do valor e de determinação da partilha do aumento da produtividade pertencem a momentos distintos da análise e deveriam ser analisados separadamente. A esse respeito Fine (2009) observou que a luta de classe não se encontra no mesmo nível de abstração da análise da mais valia relativa. Deve-se observar, no entanto, que Fine (2008) faz pouco uso dos capítulos 11, 12 e 13 nos quais Marx mostra que o processo de transformação da Cooperação à Manufatura e da Manufatura à Indústria Mecanizada comporta simultaneamente o aumento da produtividade pelo qual se reduzem os valores das mercadorias e uma contínua simplificação do trabalho. Desse modo, Marx procura mostrar que o valor da força de trabalho se reduz por dois motivos: 1º. Pela diminuição do custo de formação da força de trabalho devido à simplificação do trabalho e 2°. Pela diminuição do valor das mercadorias. Enquanto o valor da força de trabalho é reduzido por essas duas forças, o preço da força de trabalho é pressionado para baixo pelo processo de simplificação do trabalho, processo esse que aumenta o pool de trabalhadores disponíveis para o capital e, portanto, aumenta o grau de concorrência entre eles. Esses processos são independentes da luta de classe.

Para Lebowitz o mecanismo de determinação do preço está implícito na natureza capitalista do progresso técnico cujo objetivo é o controle do processo de trabalho e, portanto, o progressivo esvaziamento das condições de reação coletiva da classe trabalhadora. Este artigo argumenta que a determinação do valor da força de trabalho e a determinação do preço da força de trabalho são dois processos distintos. É difícil aceitar uma ligação imediata entre aumento da produtividade e redução do salário nominal devido ao aumento do grau de separação entre trabalhadores, grau de separação esse produzido pela natureza de classe do aumento da produtividade.

Ademais, ao longo de toda a sua discussão sobre o assunto Marx parece não ter se referido ao aumento da produtividade na produção do material monetário, o ouro. Um aumento da produtividade na produção de ouro na mesma proporção do aumento da produtividade na produção das mercadorias que entram no consumo da força de trabalho traz a conseqüência de que nenhuma redução do salário monetário é necessária para que haja aumento da mais valia relativa. Ao contrário do caso analisado por Marx, quando a produtividade na produção de ouro aumenta na mesma proporção da

produtividade geral, o salário real só pode aumentar com aumentos do salário monetário. Nesse caso, porém, o preço da força de trabalho subiria acima do seu valor, como se discutirá mais adiante.

A análise de possíveis vias de redução do valor da força de trabalho independentemente da luta de classe são apresentadas como alternativas à concepção e Lebowitz.

II. Marx e a mais valia relativa

A mais valia relativa ocupa um lugar central na análise do capital empreendida por Marx. O estudo da mais valia relativa aparece nos *Grundrisse* (pp.333-344), nos *Manuscritos e 1861-63* (pp.243-375) e finalmente n'*O Capital*, toda a seção IV, sobre A "Produção da Mais Valia Relativa". São centenas de páginas dedicadas a esse tema essencial para o entendimento do conceito de capital, conceito que Marx procura desenvolver antes de introduzir elementos relativos à interação dos capitais em concorrência.

A mais valia relativa permite uma contínua expansão do trabalho excedente, fato inédito se comparado aos modos de produção anteriores. Permite também superar a limitação que a extração de mais valia absoluta encontra na extensão da jornada de trabalho. De fato, é assim que ele ordena o pensamento nos *Manuscritos*: "Admitamos, portanto, que a jornada de trabalho global tenha atingido seus limites normais. É somente então que se verá a tendência do capital a produzir mais valia, i.e., tempo de sobre-trabalho, nas suas modalidades particulares e características" (Marx 1979, 243).

Distinções fundamentais: valor, preço e preço de mercado da força de trabalho

Marx define o valor da força e trabalho como o tempo de trabalho necessário para a produção das mercadorias que entram na reposição da capacidade de trabalho. Essas mercadorias se encontram no mercado pelos seus preços de produção. A força de trabalho não pode receber seu valor, isto é, a tradução em dinheiro do tempo de trabalho necessário, pois se as mercadorias de que necessita fossem produzidas em ramos de

¹ As *Teorias da Mais Valia*, apesar do título, não discutem a *mais valia relativa* pela razão de que ali Marx analisa as teorias prévias da mais valia, teorias que ainda não apresentavam a forma relativa, mas apenas a absoluta.

composições orgânicas maiores que a média, os preços dessas mercadorias estariam acima dos seus valores e a força e trabalho não poderia se reproduzir. A força de trabalho deve ser paga pelo seu preço de (re)produção que é a soma dos preços de produção das mercadorias das quais necessita normalmente para viver. O preço de mercado da força de trabalho, por sua vez, é o preço decorrente do embate entre oferta e demanda de trabalho assim como da capacidade organizativa das classes na luta pelos seus interesses materiais, preço esse que tem como baliza o preço de (re)produção da força de trabalho.

A presente análise, no entanto, assume que as mercadorias consumidas pela força de trabalho se originam de ramos de composição média – ou alternativamente que seus desvios em relação à média se anulam – e que, portanto, o preço da força de trabalho é igual à expressão direta do tempo de trabalho necessário em dinheiro, entendido como certa quantidade de ouro.

Produtividade e luta de classe

Existem dois mecanismos que devem ser separados quando se estuda a mais valia relativa. Um é lógico e pertence à análise da natureza do capital; o outro é histórico e diz respeito à luta de classe. O primeiro é o mecanismo da mais valia relativa. Esse mecanismo permite compreender como se determina o valor da força de trabalho. O segundo mecanismo diz respeito à luta de classe; esse mecanismo determina o preço da força de trabalho.

Esses dois mecanismos nos colocam uma dificuldade imediata: uma vez que a divergência do preço da força de trabalho relativamente ao seu valor faz parte do processo de cristalização de um novo padrão de consumo pareceria à primeira vista que o preço da força de trabalho faz parte da determinação do valor.

No caso das mercadorias ordinárias o preço oscila ao redor do valor. No caso da mercadoria força de trabalho o novo padrão de consumo só pode se fixar através do exercício de um poder de compra que exceda o poder de compra anterior. Parece, então, que no caso da mercadoria força de trabalho, o preço age como determinante do valor, fato que, *prima facie*, contradiz a teoria do valor. Mas essa contradição é apenas aparente. A mercadoria força de trabalho, sendo uma mercadoria especial, sua reprodução contém uma dimensão moral-histórica. Essa dimensão moral-histórica só pode se fixar através da fixação de um poder de compra que comporte os novos valores

de uso que se incorporam no consumo da força de trabalho à medida que aumenta a produtividade e a divisão social do trabalho que a acompanha.

Existem três mecanismos, a saber: o processo de diminuição do valor da força de trabalho. O processo de determinação do preço da força de trabalho. Finalmente, a influência do preço da força de trabalho sobre a determinação do novo valor da força de trabalho, processo que se dá pela emergência de novas necessidades adicionadas à cesta de consumo dos trabalhadores. Este artigo se concentra exclusivamente sobre os dois primeiros processos.

Antes, porém, de adentrarmos a análise é preciso dirimir uma possível fonte de confusão. Normalmente se pensa que se os salários não caem com o aumento da produtividade, os benefícios do progresso técnico são totalmente absorvidos pelos trabalhadores. Na verdade, ambas as classes absorvem os benefícios da maior produtividade já que o mesmo salário e a mesma mais valia podem comprar uma quantidade maior de produtos. Isso pode ser ilustrado facilmente uma vez que tenhamos em mente que o aumento da produtividade não aumenta a massa de valor, mas apenas a quantidade de valores de uso produzidos. Suponhamos uma jornada de 12 horas que se materializa numa quantidade de 10 kgs de feijão, na qual o valor da força de trabalho ou o tempo de trabalho necessário, TTN, corresponde a 6 horas e a mais valia ou o tempo de trabalho excedente, TTE, corresponde a 6 horas, como segue:

TTN	TTE	
6 horas	6 horas	

Suponhamos ainda que 12 horas representem em termos de dinheiro 120 gramas de ouro. Se fizermos

então, temos o valor, o preço em dinheiro e o preço em termos do padrão de preço² da força de trabalho, como segue:

-

² Para uma discussão pormenorizada dessas categorias veja-se Germer (1997).

Tabela 1. Valor, preço-dinheiro e preço-padrão da força de trabalho

Valor da força de trabalho ou	Preço-dinheiro da força de	Preço-padrão da força de
Tempo de trabalho necessário	trabalho	trabalho
6 horas	60 gramas de ouro	3 xelins

O preço da força de trabalho é 3 xelins em termos do padrão de preço, em conformidade com algumas ilustrações do próprio Marx. Isso quer dizer que tanto a mais valia quanto o valor da força de trabalho correspondem a 3 xelins cada um. Se a produtividade dobrasse teríamos uma produção de 20 kgs de feijão, mas o valor total produzido continuaria sendo equivalente a 6 xelins, igualmente divididos entre capitalistas e trabalhadores. Porém, agora as ambas as classes poderiam comprar o dobro de valores de uso, ou seja, 10 kgs de feijão cada uma. Assim fica claro que o aumento da produtividade não seguido de uma redução dos salários nominais não implica que todo o ganho de produtividade seja absorvido pelos trabalhadores. Como mostra o exemplo ambas as classes teriam benefícios proporcionais iguais.

O mecanismo de determinação do valor da força de trabalho

Para definir o valor da força de trabalho Marx precisou definir como se reproduz a força de trabalho. Ela se reproduz pelo consumo e, portanto, requer uma determinada quantidade de meios de subsistência, meios esses que são conhecidos em cada lugar, em cada período histórico. Para definir o valor da força de trabalho era preciso primeiramente fixar a variedade e quantidade desses meios de subsistência que entram na reprodução da força de trabalho. Somente essa fixação inicial permite mostrar que a mais valia relativa não pode surgir senão de uma redução do valor desses meios de subsistência. Esse procedimento permite também compreender que o aumento do consumo dos trabalhadores e a diminuição do valor da força de trabalho são compatíveis.

O aumento da produtividade faz baixar o valor daquele conjunto de meios de subsistência e, portanto, o valor da força de trabalho "desde que a capacidade de trabalho seja sempre vendida ao seu valor" (Marx 1979 p. 245). Isso porque é necessário menos tempo de trabalho para a sua reposição. Note-se que aqui, para explicar a mais valia relativa Marx considera a hipótese de que a força de trabalho seja

vendida ao seu valor. Como não há ainda uma análise dinâmica da transformação do padrão de consumo da força de trabalho, o valor da força de trabalho deve refletir o valor da cesta fixa.

A primeira dificuldade é que Marx apresenta a tendência do capital a aumentar a mais valia relativa independentemente da percepção dos agentes capitalistas envolvidos, como obra do capital e não dos indivíduos. Isso é necessário, pois os indivíduos não podem expressar o que buscam em termos da engrenagem íntima das relações sociais nas quais estão submersos pela simples razão de que a natureza dessas relações não se revela explicitamente para eles. Ao contrário, as relações aparentes são as que se apresentam aos sentidos e essas se expressam como preços, custos, etc.. Como resolve Marx a relação entre a tendência inerente ao capital de aumentar a mais valia relativa e a atividade prática do capitalista individual? Vejamos:

"Toda dificuldade advém do fato de que quando o capitalista individual aumenta a produtividade, ele não pensa em diminuir o tempo de trabalho necessário, mas pensa em vender acima do seu valor – de elevá-la acima do tempo de trabalho médio. Mas desse tempo de trabalho mais elevado o salário representa uma proporção menor, ou seja, o tempo de trabalho excedente aumenta, ainda que esse aumento se realiza indiretamente através da venda acima do valor" (Marx, 1979, p. 250).

Assim, enquanto o capitalista individual procura controlar o processo de trabalho e diminuir os custos através da racionalização do processo produtivo está simultaneamente executando a natureza íntima do capital que é a de aumentar continuamente a mais valia relativa. Não é óbvia nem intuitiva a conexão entre natureza do capital e a atividade prática do capitalista individual, mas essa questão pode ser deixada para outras ocasiões.

Marx mantém exatamente o mesmo procedimento no capítulo intitulado "Conceito de Mais Valia Relativa" do primeiro volume d'*O Capital*. O capitalista individual que introduz um método de produção que aumenta a produtividade do trabalho obtém mais valia relativa independentemente da diminuição do valor da força de trabalho através da venda de suas mercadorias acima do seu valor individual, fazendo com que diminua a proporção que os salários representam nesse valor aumentado. Não deveria Marx aplicar ao caso do capitalista individual o mesmo procedimento que aplicou quando da análise do aumento da produtividade da economia no seu conjunto? Se assim fosse, não poderíamos considerar o caso do capitalista que utiliza um método

8

mais produtivo como sendo um caso de produção de maior massa de valor. Na verdade produz a mesma massa de valor que antes. A capacidade de vender abaixo do valor de mercado e acima do seu valor individual apenas indica a existência de uma transferência de valor. É verdade que os salários representam uma proporção menor do produto líquido, mas isso em virtude da transferência de valor e não da maior produção de valor.

A linha de determinação do valor da força de trabalho vai da cesta de consumo para a soma do valor dos elementos dessa cesta. Como o valor é tempo de trabalho, o valor da força de trabalho é o tempo de trabalho necessário para produzir os elementos contidos nessa cesta:

Meios de subsistência necessários

↓

Soma dos valores desses meios de subsistência

↓

Valor da Força de Trabalho

Mas, o valor da força de trabalho é equivalente ao valor dos elementos da cesta ou equivalente ao preço dos elementos da cesta? Sabemos que os preços gravitam ao redor dos preços de produção. A força de trabalho tem que comprar os seus meios de subsistência aos preços disponíveis no mercado. Seria, então, melhor dizer que o valor da força de trabalho deve ser a soma dos preços de produção das mercadorias que constituem a cesta de consumo normal dos trabalhadores. A aparente contradição advém do fato de que o valor da força de trabalho é definido em termos de tempo de trabalho enquanto sua reprodução pressupõe um poder de compra capaz de refazer sua capacidade de trabalho e, portanto, capaz de comprar as mercadorias aos preços vigentes. Imaginemos por alguns instantes a possibilidade de que os meios de subsistência da classe trabalhadora sejam produzidos em ramos que operam com composições orgânicas do capital acima da média. Nesse caso a expressão em dinheiro do valor da força de trabalho estaria sistematicamente abaixo do preço de produção dos meios de subsistência já que naqueles ramos os preços de produção estariam sistematicamente acima dos valores. E vice-versa se os meios de consumo da classe trabalhadora se originassem de ramos com composição orgânica abaixo da média. Nesse caso, a expressão em dinheiro do valor da força de trabalho se situaria sistematicamente acima do preço de produção dos meios de subsistência. Somente a coincidência de que os meios de subsistência produzidos em ramos com composição orgânica abaixo da média fossem compensados pelos meios de subsistência provenientes de ramos com composição acima da média, somente nesse caso o preço da força de trabalho seria igual ao valor. Para efeitos da continuidade da exposição é essa última circunstância que tomaremos como reguladora do valor da força de trabalho já que as questões pertinentes ao presente artigo não requerem maiores digressões sobre a dificuldade apresentada acima.

A variação dos preços ao redor dos preços de produção não requer que o salário se ajuste continuamente. De fato, não poderia fazê-lo sob pena de uma constante modificação dos salários. Porque então designá-la de valor da força de trabalho e não de preço da força de trabalho? Ora, poderíamos designá-la de preço de produção da força de trabalho, mas isso seria inadequado, pois na produção da força de trabalho não entra o lucro médio além dos seus custos. No seu custo já estão incluídos o lucro médio de todas as mercadorias que ela consome. Denominá-la simplesmente de preço tornaria confusa a análise das variações do preço ao redor de seu valor, ou seu custo de reprodução.

Luta de classe: o mecanismo da determinação do preço da força de trabalho

Ao longo de suas discussões Marx assume que o salário cai quando os valores caem, procedimento necessário para mostrar como pode ser produzida a mais valia relativa. Assim, nos *Grundrisse*, após considerar uma duplicação da produtividade do trabalho, ele conclui que "o valor de troca da capacidade de trabalho cai pela metade porque metade do tempo de trabalho original gera o mesmo valor de uso" (Marx 1973, p. 344).

Mas também é certo que Marx concebia essa redução do salário nominal como algo não automático já que sugeria a possibilidade de que tanto a mais valia quanto o salário real crescessem simultaneamente, fenômeno que só é possível precisamente porque não existe um mecanismo automático de redução dos salários para o nível do novo valor dado pela maior produtividade do trabalho.

Ademais, o aumento da mais valia relativa não significa que as condições de vida dos trabalhadores permaneçam iguais, i.e., que sigam consumindo os mesmos produtos do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Ao contrário, Marx apresenta um exemplo no qual uma jornada de 12 horas é primeiramente dividida em 10 horas de trabalho necessário e 2 horas de trabalho excedente, como segue:

TTN	TTE
10 horas	2horas

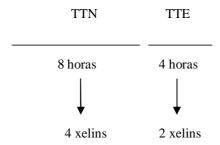
Suponhamos – para efeitos de homogeneização com os exemplos a serem apresentados posteriormente – que cada hora corresponda a ½ xelim. Desse modo, o valor inicial da força de trabalho é 5 xelins e a mais valia é 1 xelim. Em seguida suponhamos que a produtividade dobre. O valor da força de trabalho cairia para 5 horas, o equivalente a 2½ xelins. Se o salário caísse para 3 ao invés de 2½ xelins, então "suas condições de vida melhorariam na mesma proporção de que se ele trabalhasse as doze horas para si nas condições de produtividade anterior" (Marx 1979, p.255).

TTN	TTE	
6 horas	6 horas	

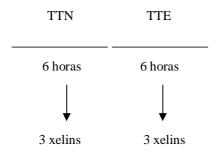
É claro então que Marx não tinha dúvidas quanto ao fato de que o nível de vida dos trabalhadores poderia mudar mesmo com a mais valia crescendo continuamente como de fato é explícito a respeito:

"A mais valia relativa pode crescer continuamente, o valor da força de trabalho pode diminuir continuamente e com ele o valor do salário médio, enquanto que a esfera de meios de subsistência e, portanto, das satisfações da vida do trabalhador podem se alargar continuamente" (Marx 1979, 255).

No capítulo XV do volume primeiro d'*O Capital*, cujo tema é a variação da grandeza relativa do preço da força de trabalho e da mais valia, Marx apontou para a possibilidade de que tanto a mais valia quanto o padrão de consumo da classe trabalhadora subissem como conseqüência do aumento da produtividade. Para vermos como isso se dá consideremos o exemplo no qual uma jornada de 12 horas dividida em 8 horas de tempo de trabalho necessário e 4 horas de tempo de trabalho excedente, no conjunto da qual se produz um valor de 6 xelins:



Se a produtividade reduz o TTN para 6 horas, o valor da força de trabalho cai para 3 xelins. Teríamos a seguinte representação:



É nesse momento que Marx introduz a luta de classe para determinar a fixação do preço da força de trabalho:

"o grau da queda, cujo limite são os 3 xelins, depende do peso relativo que a pressão do capital, de um lado, e a resistência do trabalhador, de outro, jogam no prato da balança" (idem, p. 115).

Suponhamos o mesmo exemplo. Se a produtividade do trabalho dobrasse novamente, o valor da força de trabalho cairia para 1 ½ xelins. A respeito desse exemplo Marx faz o seguinte comentário:

Se o preço da força de trabalho caísse não até o limite mínimo de 1 ½ xelim dado pelo seu novo valor mas para 2 xelins e 10 pence, 2 xelins e 6 pence etc., esse preço decrescente representaria ainda uma crescente massa de meios de subsistência. O preço da força de trabalho poderia assim cair continuamente, ao crescer a força produtiva do trabalho, com crescimento simultâneo contínuo da massa dos meios de subsistência do trabalhador (Marx 1985, v.II, p.115-116).

Esse fenômeno, no entanto, requer que os salários nominais recuem para um nível entre o antigo valor da força de trabalho e o novo valor da força de trabalho resultante do barateamento das mercadorias. Isso significa que deveria haver um mecanismo pelo qual a redução dos salários resultasse num preço da força de trabalho acima do novo valor, caso no qual aumentaria o padrão de consumo da força de trabalho, juntamente com o aumento da mais valia. É a tentativa de prover tal mecanismo que levou Lebowitz a introduzir a luta de classe não como fenômeno da determinação do preço da força de trabalho, mas como fenômeno da determinação da mais valia relativa, *tout court*.

III. Mais valia relativa e salários nominais

Ao longo de sua discussão sobre a mais valia relativa Marx supôs a produtividade do trabalho na produção do ouro como sendo constante. Deve-se isso ao fato de que Marx antevia limites intransponíveis ao desenvolvimento da produtividade na produção do material monetário ou tratar-se-ia de um procedimento metodológico que visa concentrar atenção para o fato de que os salários nominais precisam cair para que se efetive a mais valia relativa. Para lidar com a possibilidade de crescimento da produtividade na produção de ouro utilizaremos alguns exemplos numéricos que permitam ilustrar a necessidade ou não de rebaixamento dos salários nominais para a efetivação da mais valia relativa.

Diferentemente das outras mercadorias a força de trabalho é *sui generis* no sentido de que a sua desvalorização nominal não é automática, mas ao contrário, por se materializar nos próprios indivíduos, encontra resistência contrária àquela redução na ação subjetiva da força de trabalho. Suponhamos que a força de trabalho logre manter seu preço valorizado relativamente aos meios de produção cujo preço reflete a redução de valor mais ou menos mecanicamente. Esse mecanismo de valorização relativa do preço da força de trabalho em comparação com o preço dos meios de produção põe em moto um mecanismo de substituição de trabalho por máquinas sempre que aquela valorização relativa torne o custo de depreciação por unidade de produto mais barato do que o custo unitário salarial durante um período de tempo correspondente à vida produtiva da máquina.

Esse processo de mecanização se desenvolve enquanto permanece aquela diferença em favor da máquina de modo que somente quando a mecanização é tão profunda que finalmente torna o trabalho redundante numa escala que desvaloriza o preço da força de trabalho, somente então o processo desaparece. Esse mecanismo, porém, deixaria a efetivação da mais valia relativa para a dimensão do longo prazo, fato que o torna problemático como mecanismo explicativo.

A seguir examinaremos quatro casos distintos: o primeiro e o último mantêm constante a produtividade na produção de ouro; casos dois e três assumem que a produtividade na produção de ouro aumenta.

Caso 1. Produtividade na produção de ouro constante, produtividade na produção de feijão crescente

A tabela 2 abaixo descreve os dados que tomamos como ponto de partida da análise.

Tabela 2. Cesta de consumo fixa e valor da força de trabalho

Meios de subsistência da	Valor da força de	Preço-dinheiro da força	Preço-padrão da força
força de trabalho	trabalho ou tempo de	de trabalho	de trabalho
	trabalho necessário		
5 kgs feijão	6 horas	60 gramas de ouro	3 xelins

Se o valor do ouro é constante e a produtividade dobra na produção de feijão obtemos o seguinte resultado:

Meios de subsistência da	Valor da força de	Preço-dinheiro da força	Preço-padrão da força
força de trabalho	trabalho ou tempo de	de trabalho	de trabalho
	trabalho necessário		
5 kgs feijão	3 horas	30 gramas de ouro	1 ½ xelins

O novo valor da força e trabalho corresponde a 1½ xelim. Se o preço da força de trabalho permanecer em 3 xelins não haverá mais valia relativa apenas a mesma mais valia materializada em mais valores de uso, como explicado anteriormente. Para que haja um valor maior apropriado pelo capital é preciso que o preço da força de trabalho

diminua para representar uma fração menor do que 6 horas. O preço da força de trabalho, P_{FT} , teria que cair não necessariamente para $1\frac{1}{2}$ xelim, mas para um nível que obedecesse as seguintes desigualdades:

$$1\frac{1}{2}$$
 xelim $< P_{FT} < 3$ xelins

onde P_{FT} é o preço da força de trabalho. Qualquer nível no interior dessa desigualdade implica que o salário se elevaria acima do novo valor da força de trabalho, mas abaixo do valor anterior.

Caso 2. Com aumento da produtividade na produção do ouro equivalente ao aumento da produtividade na produção das mercadorias que reproduzem a força de trabalho

Nesse caso os salários monetários podem permanecer constantes. Com o mesmo salário que antes os trabalhadores obterão exatamente a mesma cesta de consumo que obtinham antes do aumento da produtividade. Isso ocorre porque a desvalorização do dinheiro faz com que a mesma massa monetária de antes possa comprar a mesma cesta igualmente desvalorizada:

Cesta de consumo	Valor da força de	Preço-dinheiro da força	Preço-padrão da força
	trabalho ou Tempo de	de trabalho	de trabalho
	trabalho necessário		
5 kgs feijão	3 horas	60 gramas de ouro	3 xelins

Não tendo mudado o padrão de preço, 60 gramas de ouro continuam se denominando 3 xelins. Ao receber 3 xelins a força de trabalho continua comprando exatamente a mesma cesta de consumo, qual seja, 5 kgs feijão. O salário nominal pode permanecer constante e mesmo assim se produz mais valia na forma relativa.

Caso 3. Com aumento de produtividade na produção do ouro maior do que o aumento da produtividade na produção das mercadorias que reproduzem a força de trabalho.

Tomemos como ponto de partida os dados da tabela 2 apresentada no Caso 1, acima. Consideremos, para efeitos de simplificação da análise, o caso no qual a produtividade dobre somente na produção de ouro. Mantendo-se o padrão de preços sem alteração teríamos:

Cesta de consumo	Valor da força de	Preço-dinheiro da força	Preço-padrão da força
	trabalho ou Tempo de	de trabalho	de trabalho
	trabalho necessário		
5 kgs feijão	6 horas	120 gramas de ouro	6 xelins

O preço dinheiro da cesta de consumo sobe para 6 xelins o que significa que para comprar os 5 kgs de feijão a força de trabalho deveria receber agora 6 xelins. Ou seja, o valor produzido na jornada é igual a 240 gramas de ouro. Para comprar sua cesta a força de trabalho precisa ganhar 120 gramas de ouro. Se o padrão de preço não mudou 1 xelim continua sendo 20 gramas de ouro. Com os seus 3 xelins de salário, ou seja 60 gramas de ouro o padrão de vida dos trabalhadores diminui pela metade. Se o salário não logra aumentar teríamos um caso de aumento da mais valia relativa advindo de uma redução do preço da força de trabalho abaixo do seu valor. Esse é precisamente o caso descartado por Marx pois não explica a mais valia relativa em condições nas quais a força de trabalho pode se reproduzir normalmente.

Para que a força de trabalho receba o equivalente ao seu custo de reprodução o salário nominal teria que dobrar já que os gêneros de consumo dos trabalhadores teriam dobrado de preço com a desvalorização do ouro. Esse é o caso de inflação na teoria de Marx que pode advir da desvalorização do dinheiro metal.

Mecanismo análogo poderia ocorrer se ao invés de aumentar a produtividade na produção de ouro se emitissem símbolos de valor em excesso relativamente ao dinheiro metal que supostamente deveriam substituir na circulação.

Caso 4. Desvalorização do papel-moeda na mesma proporção da desvalorização das mercadorias, o valor do ouro mantendo-se constante

Mas como conceber a inflação atual na qual aparentemente a produtividade na mineração de ouro não parece ter papel algum? E mais: qual seria a relação orgânica entre aumento da produtividade e inflação, *prima facie*, um paradoxo?

Suponhamos que os xelins-ouro se depositem nos bancos e em seu lugar se emita papel-moeda xelim. Descrevamos nosso ponto de partida como:

$$60 \text{ gramas de ouro} = 3 \text{ xelins}$$

Suponhamos agora que a quantidade desse papel-moeda exceda as necessidades da circulação, ou seja, exceda o volume de ouro capaz de circular as mercadorias. A emissão em excesso desvaloriza o papel-moeda em termos de ouro de modo que passamos a ter, por exemplo:

$$60 \text{ gramas de ouro} = 6 \text{ xelins}$$

Se a produtividade na produção das mercadorias que fazem parte do consumo da força de trabalho tivesse igualmente dobrado teríamos então o seguinte resultado:

O preço de 5 kgs de feijão continua 3 xelins, mas 3 xelins representam agora apenas ¼ da jornada de trabalho:

VFT	mais valia	
3 xelins	9 xelins	
\downarrow	\downarrow	
30 gramas	90 gramas	
de ouro	de ouro	

Portanto, apesar do preço da força de trabalho ter-se mantido em 3 xelins, seu valor teria caído para 30 gramas de ouro ou 3 horas de trabalho, enquanto a mais valia teria aumentado para 9 horas ou 90 gramas de ouro.

A desvalorização do papel-moeda permite que se efetive a mais valia relativa oriunda de um aumento da produtividade sem a necessidade de desvalorização do preço da força de trabalho em termos do padrão de preço.

A mudança no padrão de preço pelo qual agora 30 gramas de ouro são equivalentes a 3 Xelins implica que a mais valia relativa é compatível com a manutenção do salário nominal expresso em termos do padrão de preço. Mas qual seria a causa da desvalorização do padrão de preço organicamente vinculada com o desenvolvimento da produtividade do trabalho?

Mantendo-se a velocidade do dinheiro constante, o aumento da quantidade de mercadorias a circular requer um aumento do meio circulante, agora por hipótese, constituído exclusivamente de papel-moeda. É preciso ter em mente que não é só a produtividade que aumenta. Se se tratasse somente do aumento da produtividade teríamos a mesma massa de valor a circular, apenas distribuída através de um maior número de valores de uso. No entanto, junto com a produtividade cresce a acumulação já que o maior volume de valores de uso serve de base para o aumento do capital produtivo com a mesma quantidade de valor. Quanto maior o crescimento da produtividade maior a massa de capital produtivo que se acumula e maior é também a massa de valor total novo criado pela força de trabalho agregada. Como a produção de ouro depende da existência natural de material ouro não reprodutível é possível que a sua massa cresça menos que a massa de produtos. A velocidade de circulação permanecendo a mesma, será necessária uma maior quantidade de papel-moeda para fazer a função de meio de circulação. O meio circulante constituído de papel-moeda se desvaloriza relativamente ao ouro.

V. Conclusões

Lebowitz (2010 p.132) sugere que ao abrir a possibilidade de uma cesta de consumo variável a explicação da mais valia relativa se torna inadequada. Apesar de não ser explícito quanto ao motivo pode-se deduzir que a razão seria o fato de que a possibilidade de que a luta de classes possa manter os salários nominais intactos faria desaparecer a mais valia relativa.³ Para ele é necessário inserir a luta de classe na

³ "... once we remove the assumption of that fixed set of use-values, we have an inadequate explanation for the existence of relative surplus-value" (Lebowitz 2010, p.132)

análise. Somente através da luta de classe podemos saber o que vai acontecer com os salários nominais.

Para ele a tecnologia é concebida para que os ganhos de produtividade possam ser absorvidos pelo capital; é desenhada para dividir os trabalhadores. Consequentemente, o progresso técnico diminui o valor das mercadorias, aumenta o grau de separação entre os trabalhadores, fato que permite fazer com que os salários nominais caiam.

Os capitalistas só podem assegurar-se da mais valia relativa se o aumento da produtividade aumentar o grau de separação entre os trabalhadores. Caso contrário o salário nominal não se reduz e os trabalhadores acabam absorvendo os frutos da maior produtividade na forma de uma cesta de consumo maior.

Fine (2009) respondeu a Lebowitz argumentando que a luta de classe é um nível de análise mais concreto e que o mecanismo da mais valia relativa deveria ser procurado ao mesmo nível de abstração, antes da luta de classe.

Procuramos, neste artigo, analisar possíveis condições para a efetivação da mais valia relativa independentemente de considerações sobre a luta de classe. Isso significa que a luta de classe se engaja no terreno produzido pelo aumento da produtividade como um dos seus condicionantes principais do que segue que a análise previa desse condicionante é necessária.

De fato, é claro que para Marx a variação dos salários depende do peso relativo do desemprego no emprego total. A mudança na razão entre o montante de desempregados e a parte ocupada da força de trabalho constitui a variável determinante que as classes sociais "jogam no prato da balança". Como a teoria de Marx projeta a necessária formação de uma super-população relativa crescente, parece factível que o mesmo processo que aumenta a produtividade do trabalho conduza a uma redução dos salários nominais.

Fine (2008), por outro lado, transforma tudo em particularidade e complexidade do que resulta que nenhuma norma ou média é possível: os salários são gastos de acordo com cada um; cada mercadoria entra de forma diferente no consumo de cada estrato da força de trabalho. Toda essa diversidade é mobilizada para combater o conceito de *grau de separação* como categoria agregada capaz de explicar o estado da luta de classe e as suas resultantes em termos de salário e a mais valia. Para ele, o processo de divisão dos ganhos de produtividade não pode ser reduzido a uma simples variável como, por exemplo, o grau de separação proposto por Lebowitz. Fine levanta questões importantes

(2008, p. 109), mas as utiliza com o objetivo de obstaculizar a análise teórica agregada. Como se determina a cesta de consumo? Como muda? Como lidar com a diversidade de consumo já que os trabalhadores recebem em dinheiro e não em mecadorias?

Ora, nenhum sociólogo hesitaria em propor que os indivíduos consomem aquilo que os torna iguais aos outros ainda que o conjunto de mercadorias disponíveis se apresente como um leque aberto à personalização do consumo. Desse modo a cesta se estabelece pela socialização baseada na produção generalizada de mercadorias. Sobre as mudanças na composição da cesta joga um papel fundamental o aumento da produtividade em conexão com os desvios entre preço e valor da força de trabalho que se originam da redução dos salários nominais que deixam margem para o alargamento das necessidades de consumo.

O argumento básico e Lebowitz é que não se pode explicar a mais valia relativa sem introduzir a luta de classe. A mais valia relativa depende da redução dos salários nominais. Somente a introdução de uma tecnologia que enfraqueça a capacidade de resistência dos trabalhadores é capaz de permitir uma redução dos salários nominais. Como vimos isso não é estritamente necessário. Ademais, o efeito do grau de separação sobre os salários não é um fator concomitante ao aumento da produtividade, mas uma variável produzida pelo aumento da produtividade que condiciona a variação no preço da força de trabalho num horizonte temporal diferente do contínuo aumento da produtividade.

VI. Referências

Fine, Ben. "Financialisation, the value of labour power, the degree of separation, and exploitation by banking". *SOAS*, Summer Seminar Series, April 30th, 2009, mimeo.

Fine, Ben. "Debating Lebowitz: is class conflict the moral and historical element in the value of labour-power?" *Historical Materialism*, 16, 3: 105-14, 2008.

Germer, Claus M. "Credit money and the functions of money in capitalism".

International Journal of Political Economy, vol. 27, n. 1, Spring 1997, pp. 43-72 e Anais do XXV Encontro Nacional de Economia da ANPEC, 1997.

- Lebowitz, Michael. "Trapped inside the box? Five questions for Ben Fine". *Historical Materialism* 18, 2010, pgs.131-149.
- Lebowitz, Michael. *Beyond Capital. Marx's Political Economy of the Working Class.*New York: Palgrave Macmillan, 2003.
- Marx, Karl. Manuscrits de 1861-1863. Cahiers I a V. Paris: Editions Sociales, 1979.
- Marx, Karl. *Grundrisse. Foundations of the Critique of Political Economy*. New York: Penguin Books, 1993.
- Marx, Karl. *O Capital. Critica da Economia Política*. São Paulo: Abril S.A. Cultural, 1985, volume I.

O mecanismo da mais valia relativa

Área 3

Sub-área 3.1

Submetido às Sessões Ordinárias

Resumo

Em discussão recente com Fine (2009) Lebowitz (2003, 2010) argumenta que a teoria da mais valia relativa de Marx é inadequada porque toma a cesta de meios de consumo necessários à reprodução da força de trabalho como fixa. Uma vez abandonada essa hipótese, se o salário nominal não se reduz o aumento da produtividade se traduz apenas numa ampliação do consumo dos trabalhadores. Na sua opinião é necessário considerar que o progresso técnico não tem como objetivo único diminuir o valor das mercadorias mas também o de enfraquecer a capacidade de resistência da classe como um todo. Somente a compreensão de que o progresso técnico é uma arma da luta de classe podese conceber a redução dos salários nominais como processo simultâneo ao barateamento das mercadorias. Este artigo procura explorar possibilidades alternativas para a efetivação da mais valia relativa independentemente da redução dos salários monetários. Para tal analisam-se os possíveis efeitos do aumento da produtividade na produção de ouro, assim como os possíveis efeitos de desvalorizações do padrão de preço.

Abstract

Marx's theory of relative surplus value has been recently questioned by Michael Lebowitz (2003, 2010). According to him the value of labor power cannot be determined by the value of a given set of consumption goods. He argues that this procedure fails to explain relative surplus value when money wages fail to fall. Unless productivity is able to explain both the cheapening of commodities and the weakening of the working class, the theory of relative surplus value is incomplete for it is unable to explain the reduction in money wages. This article explores the possible effects of changing productivity in gold production, a factor that Marx left out of the analysis in order to emphasize the necessary reduction in money wages when the value of gold is given. It is shown that relative surplus value can come about quite independently of any reduction in money wages.

Palavras-chave: mais valia relativa; salários nominais; produtividade do trabalho